

ATA

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DE 17 DE AGOSTO 2017

Nº 17 /2017

PRESIDENTE: José Manuel Gonçalves.

VEREADORES PRESENTES: Manuel José Ramalho Ramos Paiva, Maria José Fernandes Lacerda, Bruno Miguel Botelho Gonçalves, Mário Francisco Cancela Mesquita Montes e Margarida Maria Teixeira Osório Rodrigues da Silva.

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Nuno Manuel Sousa Pinto de Carvalho Gonçalves, Presidente.

SECRETARIOU: Maria José Pereira da Fonseca Guedes Leite, técnica superior jurista.

HORA DE ABERTURA: 9.30 horas.

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada por unanimidade.

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE: Antes do início dos trabalhos o Sr. Presidente informou verbalmente a Câmara das ações desenvolvidas durante a quinzena.

O Vereador Ramos Paiva voltou a indagar se já foi realizada a reunião com os funcionários da autarquia adstritos ao setor da água, relativamente à transferência de serviços.

A Vereadora Margarida Maria Teixeira Osório Rodrigues da Silva questionou sobre se o subsídio atribuído à perícia automóvel estava resolvido. Tendo sido respondido afirmativamente pelo senhor Presidente.

A Vereadora Margarida Maria Teixeira Osório Rodrigues da Silva chamou a atenção para o facto de, durante as festas em Honra de Nossa Senhora do Socorro, os inúmeros atrelados e as barracas instaladas na Avenida do Douro, uma das principais entradas da cidade, nomeadamente perto do posto de turismo, ocupando inúmeros lugares de estacionamento, assim como os maus cheiros provenientes do mesmo local, desagradável para quem visita a nossa cidade.

O Presidente afirmou que deveria ter sido um mal entendido e uma falta de comunicação e que iriam averiguar o sucedido, para não voltar a acontecer.

O Vereador Bruno Gonçalves perguntou se existe algum plano ou projeto para a reabilitação da Avenida Dr. Manuel de Arriaga. Ao que o Presidente respondeu que o projeto se encontra em fase avançada, estando a ser estudadas as diversas situações mais sensíveis, e que o financiamento já se encontra em parte garantido.

O Vereador Bruno Gonçalves perguntou ainda qual era o critério de atribuição de subsídios às associações culturais e desportivas, uma vez que existem queixas relativas a esses apoios,

dado que algumas nasceram da dissidência de outras, criadas depois com os mesmos elementos e as mesmas valências.

O Presidente respondeu que o movimento associativo é livre e não compete ao Município promover ou impedir a criação de novas associações.

No entanto, a atribuição dos subsídios está definida há já alguns anos, existindo um regulamento próprio e obedecendo a critérios rigorosos de análise, não sendo atribuídos “ad hoc”, estando sempre em constante avaliação. Afirmou ainda que os subsídios atribuídos às associações têm vindo a crescer ao longo dos anos e que este não se traduz somente no apoio financeiro, mas em muitos casos, no apoio logístico, nomeadamente cedência de espaços para sedes, transportes, etc.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

154-TESOURARIA

Balancete – Período de 3 de agosto a 16 de agosto /2017 – Saldo do dia 16 de agosto – seiscentos e noventa e nove mil trezentos e noventa e seis euros e setenta e quatro cêntimos.

155 - CAR – CLUBE AUTOMÓVEL DA RÉGUA

RALI À RÉGUA

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO

Foi presente um requerimento da Car – Clube Automóvel da Régua, a requerer autorização para a realização da prova Rali à Régua, no dia 2 de setembro.

Traz informação das Taxas e Licenças do teor seguinte:

“Informo V. Ex^a que, encontra-se previsto no art.º 43º do Regulamento Sobre Atividades Diversas Sujeitas a Licenciamento Municipal (provas desportivas de âmbito municipal).

A taxa a pagar é de 15 €”.

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido e isentar o pagamento das taxas.

156 - ASSOCIAÇÃO UNIÃO DESPORTIVA E CULTURAL

VILLA REGULA

CLUBE DE CAÇA E PESCA DO ALTO DOURO

Foi presente um requerimento da Associação União Desportiva e Cultural Villa Regula a requerer autorização para a emissão de uma licença para a realização de uma festa no Clube de Caça e Pesca do Alto Douro, no dia 19 de agosto, das 23,59h às 7h.

Traz informação das Taxas e Licenças do teor seguinte:

“De acordo com o n.º 1 do art.º 15º do Decreto Lei n.º 9/2007 de 17.01, cabe ao Município autorizar a realização de atividades ruidosas temporárias. O requerido encontra-se previsto na alínea f) do n.º 1 do art.º 2º.

A taxa a pagar é de 15 €”.

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o requerido até às 4 horas da manhã isentando o pagamento das taxas.

157 - FESTIVAL DOURO ROCK

CLUBE DE CAÇA E PESCA

DO ALTO DOURO

Foi presente para ratificação o despacho do Vereador exarado no requerimento da empresa Aplausos e Silêncios Ld^a, a solicitar a emissão de licença especial de ruído para o evento “ Festival Douro Rock” , nos dias 11 e 12 de agosto, das 20h às 6h.

Traz informação das Taxas e Licenças do teor seguinte:

“De acordo com o n.º 1 do art.º 15 do DL 9/01 de 17/01, cabe ao Município autorizar a realização de atividades ruidosas temporárias. O requerido encontra-se previsto na alínea f) do n.º 1 do art.º 2º e possui todos os elementos estipulados no n.º 2 do art.º 15º da referida lei.

A taxa a pagar é de 15 €”.

Traz despacho do Vereador em Regime de Permanência do teor seguinte:

“Deferido, por motivo de urgência, devendo o presente despacho ser remetido à próxima reunião de câmara para ratificação”.

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho.

158 - COMISSÃO DE FESTAS DE POIARES 2017

PEDIDO DE SUBSÍDIO

Foi presente um requerimento da Comissão de Festas de Poiares a solicitar a atribuição de subsídio para a realização das festas nos dias 5,6,7 e 8 de agosto.

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de 1.500,00€.

159 - PARQUE DE LAZER

DE S. TIAGO – SEDIÉLOS

Para conhecimento, foi presente pelo Sr. Presidente da Câmara, a exposição do Padre Sérgio Manuel Tomé Correia acerca do assunto acima referido.

A Câmara deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento.

160 - DOURO TRIATLO OCEAN LAVA PORTUGAL

LONG DISTANCE

Foi presente pelo Douro Triatlo Ocean Lava Portugal um requerimento a solicitar autorização para a realização da prova no dia 27 de agosto.

Traz informação das Taxas e Licenças do teor seguinte:

“O requerido encontra-se previsto no art.º 46 do Regulamento Sobre Atividades Diversas Sujeitas a Licenciamento Municipal (provas desportivas de âmbito intermunicipal) e possui todos os elementos necessários ao seu deferimento”.

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o requerido.

161 - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA JUVENTUDE

FIM DO MUNDO

FESTAS EM HONRA DO JUSTO HEITOR

LOUREIRO

PROVA DE CARRINHOS DE ROLAMENTOS

Pela Associação Desportiva Juventude Fim do Mundo de Loureiro, foi presente um requerimento a requerer parecer favorável para a realização da prova de carrinhos de rolamentos, enquadrada nas Festas em Honra do Justo Heitor em Loureiro no dia 19 de agosto.

Traz informação das Taxas e Licenças do teor seguinte:

“ O requerido está de acordo com o previsto no n.º 1 do art.º 43º do Regulamento Sobre Atividades Diversas Sujeitas a Licenciamento Municipal (provas desportivas de âmbito intermunicipal) e possui todos os elementos necessários ao seu deferimento”.

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o requerido, isentando o pagamento.

Todas as deliberações foram aprovadas em minuta.

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião eram dez horas, da qual se lavrou a presente ata que foi por mim subscrita e vai ser devidamente assinada.